



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução nº 311/2002 - CONSUN/UEMA.

Cria o Projeto de Capacitação dos Servidores Técnico - Administrativos do CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a Resolução nº 35/2002 - CAD/UEMA, datada de 18/03/2002, que manifesta-se favorável à criação do projeto em epígrafe;

considerando a necessidade de execução do Projeto de Capacitação dos Servidores Técnico - Administrativos do CCSA, que tem por objetivo geral fomentar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores daquele Centro, contendo uma extensa programação de cursos e palestras;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar o Projeto de Capacitação dos Servidores Técnico - Administrativos do CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º- Aprovar o Projeto de capacitação de que trata o Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de março de 2002.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN